

DEMOCRACIA E INFORMAÇÃO NA ERA DA INTERNET

Uianã Cordeiro Cruvinel Borges¹

Ronaldo Rosa dos Santos Junior²

Hamilcar Pereira e Costa³

RESUMO

A democracia é, dentre os regimes de governo conhecidos, um valor em si. Contemporaneamente a rapidez da informação através da tecnologia tem apontado novos caminhos para o exercício democrático. O objetivo deste artigo é demonstrar que a utilização das tecnologias de informação é um recurso ótimo na obtenção dos melhores padrões de relacionamento entre representantes e representados nas democracias contemporâneas. Considerando as críticas apontadas quanto aos limites de ação da internet, pretende-se demonstrar que a utilização da rede no relacionamento da sociedade civil com as instituições democráticas tem capacidade de amenizar o problema histórico do afastamento entre os atores pesquisados. Neste sentido serão feitos alguns apontamentos sobre os conceitos de democracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, enfocando os conceitos de accountability e responsividade.

Palavras-chave: democracia, internet, informação

INTRODUÇÃO

Retomando o problema clássico da teoria democrática referente à distância entre os atores políticos institucionalizados e a sociedade civil, as inovações tecnológicas tem demonstrado serem uma possibilidade de baixo custo na mediação dessa interação política. Com a emergência das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), tais como internet, celular e outras, especialistas retomam o debate sobre a qualidade e a perenidade da democracia tomando como parâmetros certas questões sobre o modo como essas novas tecnologias incidirão sobre o ambiente político democrático e suas repercussões na participação dos cidadãos na vida pública.

Qualquer que seja o espectro ideológico defendido para o exercício da democracia, a unanimidade está na própria democracia enquanto valor, independente das regras relativas aos processos políticos. Como coordenar as diferentes vontades individuais, nas mais diversas formas de organização social, fazendo com que todos os indivíduos sintam-se representados e governados de maneira igualitária, é um dos maiores questionamentos da vida pública política, que coloca as diversas vertentes da democracia em voga. Tais questionamentos levam a conclusão de que a polêmica sobre a democracia – enquanto regime – encontra-se em constante modificação (BOBBIO, 1979). Neste sentido optamos por estudar a democracia contemporânea, ou como afirmou Pateman (1992), os modelos de democracias respaldados na teoria política ocidental. Segundo a autora,

(...) a teoria democrática resultou de um acontecimento intelectual do século XX, o desenvolvimento da sociologia política, e de um evento histórico, a emergência dos Estados totalitários. No início do século, a dimensão e a complexidade das sociedades industrializadas e o surgimento das formas burocráticas de organização,

¹ Docente da Faculdade Araguaia. e-mail: uianacs@yahoo.com.br

² Coordenador do Curso de Administração da Faculdade Araguaia. e-mail: ronaldo@faculdearaguaia.edu.br

³ Mestrando em Agronegócio da UFG. e-mail: adm_hamilcar@hotmail.com

para muitos teóricos políticos de orientação empirista, pareciam levantar sérias dúvidas sobre a possibilidade de se colocar em prática o conceito de democracia do modo que ele era realmente compreendido. (Pateman, 1992, p.11)

A modernidade política pressupõe uma interação consecutiva entre sociedade civil e representantes legalmente eleitos. Entretanto, esta premissa foi historicamente refutada com o distanciamento cada vez maior entre as esferas institucionais e civil. A história mostra que constantemente novas formas de consolidação desta relação foram criadas, novos instrumentos foram introduzidos. A assunção da internet, contemporaneamente, como meio doméstico de comunicação social representa mais um ciclo de possibilidade de incremento da relação representantes/representados. Isso posto, discutiremos neste artigo o sentido do fazer democrático e como os incrementos tecnológicos podem auxiliar neste exercício democrático.

Os sentidos do exercício democrático

O fazer democrático está intrinsecamente ligado à possibilidade, ou aos níveis, de participação popular. Assim sendo, cada modelo democrático engendrará certo limite de ação à realização da soberania popular. Neste sentido a democracia direta ou deliberativa, pressupõe o exercício máximo da soberania popular, como afirmam Filla e Battini (1993), em que o indivíduo pode "apresentar e debater propostas, deliberar sobre elas e, sobretudo, mudar o curso da ação estabelecida pelas forças constituídas e formular cursos de ação alternativas" (Filla e Battini, *apud* Lyra 1998, p. 11). Assim, Lígia Helena Hahn Lüchmann, define a democracia deliberativa nos seguintes moldes,

“A democracia deliberativa constitui-se como um modelo ou processo de deliberação política caracterizado por um conjunto de pressupostos teórico-normativos que incorporam a participação da sociedade civil na regulação da vida coletiva. Trata-se de um conceito que está fundamentalmente ancorado na idéia de que a legitimidade das decisões e ações políticas deriva da deliberação pública de coletividades de cidadãos livres e iguais. Constitui-se, portanto, em uma alternativa crítica às teorias "realistas" da democracia que, a exemplo do "elitismo democrático", enfatizam o caráter privado e instrumental da política.” (Lüchmann, 2002, p 19).

Dahl (2005) calcou a existência de uma “poliarquia”, ou democracia, em cinco critérios, quais sejam: participação efetiva; igualdade de voto; entendimento esclarecido; controle do programa de planejamento e inclusão dos adultos. Nestes cinco critérios percebemos claramente a relação de restrição imposto pelo Estado ao exercício da soberania popular e assim o crescimento ou diminuição do teor democrático. Para o autor “uma característica chave da democracia é a contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais” (Dahl, 2005). Para que todos os indivíduos sejam considerados politicamente iguais e para

que um governo permaneça responsivo, Dahl (2005) afirma que todos os indivíduos devem ter oportunidades plenas de:

1. Formular preferências;
2. Expressar suas preferências a seus concidadãos e ao governo através da ação individual e coletiva;
3. Ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, ou seja, consideradas sem discriminação decorrente do conteúdo ou da fonte de preferência (...) para essas três oportunidades existirem para um grande número de pessoas, tal como o número de pessoas abarcado pela maioria dos Estados-nações existentes, as instituições da sociedade devem fornecer pelo menos oito garantias. (Dahl, 2005, p.25)

São essas as garantias:

1. Liberdade de formar e aderir a organizações;
2. Liberdade de expressão;
3. Direito de voto;
4. Direito de líderes políticos disputarem apoio/voto;
5. Fontes alternativas de informação;
6. Elegibilidade para cargos políticos;
7. Eleições livres e idôneas;
8. Instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência. (Dahl, 2005, p. 25)

Assim, toda a teoria dahlsiana remete-nos à noção dos níveis de autorização de uso do poder popular, da soberania popular. A autorização da representação em sociedades complexas tende a gerar um distanciamento das preferências populares – preferências da soberania popular – em relação as práticas de seus representantes. O resultado de tal distanciamento pode ser observado contemporaneamente através da distância no relacionamento democrático entre os atores em questão. Um dado que comprova tal distanciamento relacional são os índices que apontam o nível de credibilidade da sociedade em relação as suas instituições democráticas. De acordo com Araújo (2009),

(...) pesquisa de iniciativa da AMB⁴, em parceria com o IPESP⁵, denominada Barômetro de Confiança nas Instituições Brasileiras⁶, que consiste em um estudo quantitativo em relação ao nível de confiança e à avaliação das principais instituições do país, revela a baixa confiança da população nos governos, casas legislativas e partidos políticos. Realizada em junho de 2008, esse estudo apontou as instituições políticas como as que ostentam o menor índice de confiança da população: 42% não confiam no Governo Federal; 44% não confiam nos governos estaduais; 48% não confiam nas prefeituras municipais; 54% não confiam nas assembleias legislativas; 61% não confiam no Senado; 68% não confiam nas câmaras de vereadores; 68% não confiam na Câmara Federal; e 72% não confiam nos partidos políticos. (Araújo, 2009, p. 19)

⁴ Associação dos Magistrados Brasileiros

⁵ Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas.

⁶ Disponível em: <<http://www.amb.com.br/portal/docs/pesquisa/barometro.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2011.

Assim, seguindo um fluxo cíclico de superação de suas limitações, a representação passou a ser observada sob uma nova ótica. O real sentido da palavra democracia vem sendo extensamente trabalhado pelas mais diversas vertentes do pensamento político. Muitos fatores contribuíram para essa busca do real significado da democracia, como afirmou Nobre (2004):

“Desde o colapso do chamado “socialismo real” e do longo declínio do grande arranjo social europeu conhecido como Welfare State até o processo de liberalização dos mercados e dos fluxos do capital financeiro que recebeu, em um primeiro momento, um vago nome de “globalização”, a disputa política em torno do sentido de “democracia” tornou-se mais aguda. (Nobre, 2004, p.21)

Jürgen Habermas teorizou de maneira exaustiva as relações do estado com a sociedade e fundamentou muito de sua análise na legitimidade dos processos democráticos submetidos à processos discursivos. Para este autor, em “Direito e Democracia” (1997) o aparelho do Estado é tomado como ponto de referência, tornando a esfera pública e o complexo parlamentar o lado input, a partir do qual o poder social de interesses organizados flui para o processo de legislação.

No seu lado output, a administração encontra a resistência dos sistemas funcionais das grandes organizações que fazem valer o seu poder no processo de implementação. Um poder administrativo, tendencialmente autônomo, se liga a um poder social eficaz – tanto do lado input como output – formando uma contracorrente que atravessa o fluxo dos processos de decisão democráticos, dirigidos pelo poder comunicativo. Neste sentido o conceito de “poder comunicativo” é tido como um simples constructo tendencioso por parte de duas teorias: pela teoria da ação que define o “poder” como sendo a capacidade de atores imporem a sua vontade à vontade contrária dos outros; pela teoria do sistema, que desmembra o poder em dois elementos: no código de poder de um determinado sistema político de ação, e no poder geral de organização, ou melhor, na capacidade de auto-organização “auto-poiética” que segundo Habermas (1997, p.20) traduz-se na capacidade de auto produção da vontade pública por meio de um processo comunicativo.

Habermas (Ibid., 1997, p. 22) assume em sua teoria que o poder administrativo é empregado para influenciar a formação da vontade parlamentar e o jogo de forças que regula os interesses organizados, que exercem influência direta na formação da política e no emprego do poder administrativo. Isso gera um processo circular, que liga o poder social dos clientes – cidadãos – aos partidos que conseguem o poder político, o processo de legitimação às operações e realizações do estado e, por último, fechando o círculo, liga esse processo de implementação às pretensões do cliente.

Assim a teoria social do pluralismo insere-se no modelo normativo de liberalismo através de

uma simples substituição: o lugar dos cidadãos e de seus interesses individuais é ocupado por organizações e interesses organizados. Tal teoria parte do princípio, segundo o qual todos os atores coletivos tem aproximadamente as mesmas chances de influenciar os processos de decisão relevantes para eles. Para o autor, após a revisão do princípio do pluralismo, restou uma teoria da elite, expurgada dos acréscimos pluralistas, e que reduz essencialmente o papel do processo democrático à escolha plebiscitária entre dirigentes, portanto a uma seleção de condutores.

A observação habermasiana da democracia procura destrinchar os meandros da teoria dos sistemas e da teoria econômica da democracia afirmando que desde o final dos anos 60 avolumam-se certas evidências críticas à tais teorias, tais como a de que o sistema administrativo só pode operar num espaço muito estreito. No lado output, o estado ativo logo atinge os limites de sua capacidade de regulação, porque sistemas funcionais e grandes organizações se subtraem a intervenções diretas. No lado input, o espaço de iniciativa do governo e dos partidos é limitado através da imprevisibilidade, tanto dos eleitores esclarecidos quanto dos que não possuem identificação partidária definida, cujos laços com os partidos são cada vez mais frouxos. E conclui que de um lado, a teoria do sistema elimina os derradeiros laços do modelo normativo que servira de ponto de partida; de outro lado a teoria econômica da democracia dedica-se quase exclusivamente ao processo de legitimação, apoiando-se nos pressupostos de um individualismo metodológico.

Em termos da teoria econômica da democracia, Habermas (1997, p. 34) demonstra a racionalidade do comportamento dos eleitores e dos políticos e capturando, assim, algumas intuições normativas do liberalismo em contraposição à teoria dos sistemas que abandona o nível dos sujeitos da ação sejam eles indivíduos ou coletividades e ampara na densificação dos complexos organizatórios, chegando à conclusão de que a sociedade constitui uma rede de sistemas parciais autônomos, que se fecham uns em relação aos outros através de semânticas próprias.

A observação seletiva destes sistemas parciais autônomos acarreta um ganho realista que sobrecarrega tal teoria com um problema colateral inquietante. Todos os sistemas funcionais conseguem sua autonomia através da criação de códigos e de semânticas próprias, não traduzíveis entre si, limitando-se apenas à observação mútua, o que a impede de quase por completo de integrar a sociedade em seu todo. “O núcleo do problema está na improbabilidade de que aconteça uma comunicação entre unidades autônomas, que operam de modo auto-referencial” (Ibid., 1997, p.40).

Para Habermas (Ibid., 1997, p.62), um modelo de circulação político, seguindo o caminho de outros sistemas funcionais, tornou-se independente transformando-se num círculo de ligações fechado em si mesmo. Segundo a lógica da diferenciação funcional de uma sociedade, afirma

Habermas, os sistemas parciais diferenciados são reintegrados no nível da sociedade como um todo. Pois, se a sociedade descentrada não pudesse mais manter sua unidade, também não poderia mais aproveitar-se do aumento da complexidade de suas partes e cairia vítima de seus ganhos em termos de diferenciação.

Além disto, o enfraquecimento da capacidade de integração significa um desafio para a política e o direito. Esse enfraquecimento reproduz, de certa maneira, um choque que ambos sofreram ao perder a legitimidade religiosa. E esta legitimação deve ser conseguida através de processos políticos de sintonia entre diferentes sistemas funcionais. Habermas (Ibid., 1997) sintetiza em três pontos a descrição dessa sociedade que seria integrada e ao mesmo tempo tutelada através de um equilíbrio intersistêmico:

- I) através de sistemas de negociação não hierarquizados, o Estado supervisor procura afinar-se com sistemas sociais funcionais da sociedade. O estado supervisor tem que exercer uma política de opções, semelhante à do planejamento econômico. O conselho empresarial é tido como modelo de estratégia que amarra diferentes sistemas fechados num conjunto produtivo e auto-vinculante;
- II) a política reguladora do sistema que continua servindo-se da linguagem do direito não necessita mais de seus programas condicionais ou teleológicos. O direito passa a funcionar como catalisador das transformações internas;
- III) Ao passar do plano da formação democrática da opinião e da vontade das pessoas para o das relações sistêmicas a integração deve manter intacto a conteúdo essencial da democracia. O diálogo dos sistemas funcionais, ao contrário da prática comunicativa das pessoas privadas, não trata mais de normas valores ou interesses; ele se limita ao fim cognitivo da intensificação reflexiva do saber sistêmico. (Habermas, 1997)

As objeções I, II e III que enfrentam o conceito de uma sociedade de sistemas parciais autônomos, estruturada corporativamente, apontam na mesma direção: a integração de uma sociedade altamente complexa não se efetua através de um sistema paternalista que ignora o poder comunicativo do público de cidadãos. A política e o direito não podem ser entendidos como sistemas autopoieticamente fechados porque o sistema de ação político está embutido em contextos do mundo da vida (Habermas, 1997, p. 70).

Neste sentido para Habermas a esfera ou espaço público é um fenômeno social elementar, do mesmo modo que a ação, o ator, o grupo ou a coletividade; porém ele não é arrolado entre os conceitos tradicionais elaborados para descrever a ordem social. A esfera pública não pode ser entendida como uma instituição, nem como uma organização, pois, ela não constitui uma estrutura normativa capaz de diferenciar entre competências e papeis, nem regula o modo de pertença de uma organização. Tampouco ela constitui um sistema, pois mesmo que seja possível delimitar seus limites internos, exteriormente ela se caracteriza através de horizontes abertos, permeáveis e deslocáveis.

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos.

Na esfera pública luta-se por influência, pois ela se forma nessa esfera. Nessa luta não se aplica somente a influência política já adquirida, mas também o prestígio de grupos de pessoas e de especialistas que conquistaram sua influência através de esferas públicas especiais. Nesse sentido os papéis dos atores se multiplicam e se profissionalizam cada vez mais através da complexidade organizacional (Habermas, 1997, p. 70). O núcleo da sociedade civil forma uma espécie de associação que institucionaliza os discursos capazes de solucionar problemas, transformando-os em questões de interesse geral no quadro de esferas públicas. Essas associações não constituem o elemento mais evidente de uma esfera pública dominada pelos meios de comunicação de massa.

No campo da comunicação entre as esferas públicas, um conceito fundamental é o de “Governança”. A noção de Governança aparece com maior ênfase em algumas reflexões conduzidas pelo Banco Mundial. Em documento intitulado “Governance and Development” de 1992 o Banco Mundial define governança como “o exercício da autoridade, controle, administração, poder de governo”, ou ainda, “é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento”, implicando ainda “a capacidade dos governos de planejar, formular e implementar políticas e cumprir funções”.

Diniz (1995) afirma que o conceito de boa governança tem em vista “aprofundar o conhecimento das condições que garantem um Estado eficiente”, e ainda segundo o autor “tal preocupação deslocou o foco da atenção das implicações estritamente econômicas da ação estatal para uma visão mais abrangente, envolvendo as dimensões sociais e políticas da gestão pública” (Ibid., p. 400).

Maria Helena Santos em seu artigo “Governabilidade, Governança e Democracia: Criação da Capacidade Governativa e Relações Executivo-Legislativo no Brasil Pós-Constituinte” de 1997 afirma que

“A idéia de que uma “boa” governança é um requisito fundamental para um desenvolvimento sustentado, que incorpora ao crescimento econômico equidade social e também direitos humanos.” (Santos, 1997, p. 3)

Na gama de conceitos sobre boa governança podemos explicitar dois grandes e marcantes momentos do conceito. Os trabalhos de Huntington fazem parte da primeira geração de análises sobre governança, de meados da década de 60 até a década de 70. Santos afirma que tais análises interpretam a crise de governabilidade como,

(...) fruto dos excessos da participação e sobrecarga de demandas. Para Huntington,

o funcionamento adequado dos sistemas políticos depende do equilíbrio entre as instituições de *input*, agregadoras de interesses ³/₄ sobretudo os partidos políticos ³/₄ e as instituições governamentais de *output*, que regulam e implementam as políticas públicas. Quando no contexto das democracias consolidadas surge uma onda de participação, segue-se, em resposta, um aumento da atividade governamental, acompanhado de sobrecarga no governo, falência de *outputs* e deslegitimação da autoridade, com subsequente enfraquecimento das instituições políticas. Estas últimas, contudo, por serem fortes, adaptáveis e coerentes, acabam por absorver, dentro de limites, as tensões e pressões por participação, conseguindo preservar-se até o arrefecimento da onda de participação. Nas democracias recentes, por sua vez, a incorporação política de grupos sociais antes excluídos conduz a essas mesmas conseqüências, sem que haja, contudo, instituições consolidadas, capazes de suportar a pressão sobre o sistema político. (Huntington *apud* Santos, 1997, p.4)

Retomando as noções do Banco Mundial, o conceito de governança e, ainda, de boa governança adquire contornos mais amplos. O conceito passa, então, a adquirir a noção de que a forma como a autoridade é exercida na gestão dos recursos nacionais de determinado governo no caminho do desenvolvimento, em todos os campos, é determinante. Para Melo (*Apud*, Santos, 1997, p.8) o conceito refere-se ao *modus operandi* das políticas governamentais que inclui,

(...) questões ligadas ao formato político-institucional dos processos decisórios, à definição do *mix* apropriado do público/privado nas políticas, à participação e descentralização, aos mecanismos de financiamento das políticas e ao alcance global dos programas. (MELO *apud* Santos, 1997, p.8)

Neste sentido a gestão das NTICs e, particularmente, do uso da internet como mediador das relações entre as esferas políticas e civil determina o nível de governança exercido pelo governo. Os dados empíricos desta dissertação revelam exatamente como o poder governamental tem exercido o conceito de boa governança no campo digital. Ressaltamos que a forma como cada governo opera seus dispositivos digitais no campo do debate público evidencia sua ligação com o interesse de reavivar na sociedade o sentimento de uma comunidade de interesses entre ambos e da capacitação dos seus cidadãos para o exercício da palavra democrática.

A literatura recente da área de estudos sobre democracia participativa e também da democracia deliberativa e/ou discursiva tem apontado um crescimento significativo em estudos relacionados ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) por parte do Estado, especialmente pelos poderes Executivo e Legislativo.

Pode-se considerar dois grandes eixos de problema do funcionamento democrático, quais sejam: o eixo político que assume que as instituições políticas atuais não possibilitariam um verdadeiro funcionamento democrático; e o eixo econômico que assume que o dispositivo estrutural das relações salariais, o peso da desigualdades econômicas arruinariam na base qualquer

possibilidade de democracia.

Na contra-mão da idéia dicotômica, podemos analisar as duas esferas de maneira complementar, de tal forma concluímos que

“a vantagem destes paradigmas é transportar para os outros a responsabilidade daquilo que nos acontece. É evidentemente mais fácil incriminar, à maneira foucaultiana, o “poder” e sua dominação tentacular. Ou ainda se esconder atrás das dificuldades econômicas para não assumir uma cidadania ofensiva. Em suma, o Estado, o poder e a economia estariam coligados a fim de esvaziar a democracia de sua substância. Qualquer mudança, por menor que seja, é deste modo adiada para um tempo indeterminado da revolução global.” (Breton, 2008)

Em outro sentido o que propõe Breton é a idéia de retomar a competência central da democracia: a competência da palavra. É no uso da competência da palavra democrática que, possivelmente, o problema da distância entre representantes e representados seja minimizado.

Ao tomar como pressuposto a noção da palavra democrática a interatividade se apresenta como uma nova maneira de se conceber tal palavra e seu papel. A idéia é que a palavra circule melhor, mais rápido e de maneira mais convivial se as normas oratórias que organizam a distribuição incitarem todo mundo, de um lado, a falar livremente, quando quiser, e, de outro, a escolher de preferência um propósito em relação, como reação, com o que acaba de ser dito, a fim de estreitar o mais possível o elo social.

A informação é o eixo central para o uso da competência da palavra democrática pela sociedade. O Estado pode ofertar informação ao indivíduo em vários níveis midiáticos. Entretanto, o que nos interessa, dada a convergência digital, é como o Estado tem feito uso da internet e, especificamente, dos sites oficiais dos governos na promoção da competência da palavra democrática.

Neste sentido faz-se interessante lembrar uma das questões fundamentais levantadas pelos federalistas, que é a noção de comunidade de interesses entre sociedade civil e esfera decisória. Analisando de forma complementar, pensar os problemas fundamentais da democracia associados à noção de comunidade de interesses federalistas na era da internet surgem as seguintes questões: O governo usa a interatividade – internet – como meio de reestruturação da possibilidade da palavra democrática? Em que medida? Quais são as ferramentas que possibilitam a sociedade civil exercer a palavra democrática no que diz respeito ao *accountability* político e à responsividade?

Outra questão que se torna relevante neste estudo é a verificação da existência de canais de interação entre as esferas civis e decisórias no campo virtual. Segundo Breton (2008) “os dispositivos democráticos existem em todos os níveis; somos nós (a sociedade civil) que nada fazemos. Na maioria das vezes por falta de competência para utilizá-los”. Essa noção que aponta

para a incompetência democrática do cidadão comum é uma das causas da distância no relacionamento político dos atores institucionalizados e não institucionalizado não é recente. Schumpeter afirma que o cidadão além de ser apático em relação às questões do mundo político possui uma incapacidade cognitiva para a atuação nesta arena.

Entretanto, notamos que o desenvolvimento tecnológico é seguido por um momento de adaptação à nova tecnologia. Neste sentido podemos inferir que a utilização contínua da tecnologia para atuação política contém, lembrando o ideal democrático rousseauiano, um teor didático capaz de potencializar as capacidades cidadãs. Mas o que confere à rede um status “revolucionário” das relações? Quais as características que a diferencia dos demais meios de interação democrática tradicionais? Tais características podem ser uma aliada na desconstrução do que se convencionou chamar de *déficit democrático*? Assim, nos perguntamos: os governos tem se disponibilizado a criar canais de interação com o indivíduo via internet? Quais são estes canais? Eles são satisfatórios?

A Internet como canal de mediação do exercício democrático

Breton (2008) levanta alguns problemas da interatividade midiática, dentre eles, uma característica central da interatividade, qual seja, o que dizemos deve se encaixar com o que os outros dizem. Segundo o autor “Os propósitos devem se corresponder. A réplica é rainha. Deve-se reagir à reação do outro. Esta exigência tem uma reação direta, que não é visível à primeira vista, mas muda tudo. De tanto responder continuamente, toda palavra que vem do interior se acha desqualificada. A originalidade e a singularidade da palavra se vêem assim postas de lado” (BRETON, 2008). Neste sentido o que queremos salientar é se o governo tem aberto à sociedade a possibilidade da realização da responsividade.

Entman (1989) trabalha numa perspectiva similar, apontando a falta de formação/informação política como responsável pela apatia dos cidadãos. Este autor assinalou um déficit significativo na esfera dos atores do mercado político, os quais deveriam ser incluídos sempre que o assunto fosse a missão de formar/informar os cidadãos e ajudar a melhorar quantitativa e qualitativamente a participação destes. Em outras palavras podemos visualizar a crise da palavra levantada por Breton na realização do ideal democrático.

Para este autor, a mídia comercial não pode ser entendida como a melhor guardiã da democracia, tampouco educadora cívica, pois se trata de um mercado que, historicamente, tem se deixado pautar pelos interesses da audiência, dos anunciantes e do próprio mercado político. Outra questão importante, também ressaltada por Entman (1989), é o papel “não-ocupado” pelos atores políticos/instituições políticas, nessa tarefa cívica de “melhorar” a qualidade da informação política.

Nesse caso vale lembrar autores clássicos como Schumpeter (1961), para quem não há medida significativa nesse campo, já que informação é algo muito caro e de difícil aceitação por parte dos cidadãos comuns; e Downs (1999), que achava que o comportamento eleitoral dos partidos podia, por si somente, servir de guia para os cidadãos/eleitores.

A informação tem seus custos, como afirma Downs (1999), tanto para o emissor, no caso o Estado, quanto para os cidadãos. É por isso que a internet tem ganhado força, já que se trata de um meio de menor custo e que tem se expandido rapidamente entre a população brasileira. A *Pesquisa TIC Domicílios e Empresas de 2011* revelou que:

“De maneira geral, a banda larga fixa (por meio das tecnologias a cabo e DSL, por exemplo) permanece o principal tipo de conexão, presente em cerca de dois terços (68%) dos domicílios com acesso à Internet. A banda larga móvel (modem 3G), por sua vez, está em 18% dos domicílios conectados. Mesmo assim, o Brasil segue a tendência mundial de crescimento de banda larga móvel, com um aumento de oito pontos percentuais em relação à medição de 2010, ao passo que as conexões de banda larga fixa permaneceram no mesmo patamar. Isso significa que, em 2011, a banda larga móvel foi a principal responsável pelo crescimento na proporção de conexões de banda larga nos domicílios brasileiros. Além disso, pela primeira vez, as conexões via banda larga móvel ultrapassaram o acesso discado: 18% contra 10%, respectivamente”⁷

Sobre a proporção de usuários de computador no Brasil o relatório do Cetic apresenta os seguintes dados:

“A proporção de usuários de computador no país segundo a TIC Domicílios, isto é, daqueles que utilizaram o equipamento nos três meses anteriores à pesquisa, foi de 48% em 2011. Há, contudo, disparidades entre as áreas urbanas (53%) e rurais (22%). A parcela de usuários cresce com a escolaridade, a renda familiar e a classe social, e decresce quanto maior a idade do indivíduo. Assim, desde os que declaram renda familiar de até um salário mínimo até o grupo que tem o maior ganho (acima de dez salários), a proporção de usuários varia de 21% a 89%. Do mesmo modo, varia de 33%, entre os que fizeram o Ensino Fundamental, até 92%, entre os que têm curso superior; e é de 17% entre os indivíduos nas classes DE e 94% na classe A.” (Ibidem²)

A convergência digital é inegável. O caminho trilhado contemporaneamente por todas as sociedades aponta para a construção de uma democracia cognitiva que segundo Ronca e Costa (2002) caminha paralelamente à co-evolução da coletividade social. O que é ressaltado pelos autores são as transformações do conhecimento social no mesmo compasso que as inovações tecnológicas. Tecnologia e conhecimento transformando-se mutuamente, construindo a base de uma democracia cognitiva, característica do século XXI e das sociedades de informação. Assim a internet consolida-se como instrumento de construção e disseminação do saber, além de um

⁷ Pesquisa Tic Domicílios e Empresas 2011 do CETIC – Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e comunicação – órgão do CGI – Comitê Gestor da Informação do Governo federal.
Disponível em: <http://op.ceptro.br/cgi-bin/cetic/tic-domicilios-e-empresas-2011.pdf>

possível condicionante democrático. Os autores afirmam ainda que “uma autêntica democracia cognitiva exige não apenas um alto grau de comunicação interna, mas também uma abertura em direção à sociedade e suas necessidades”. É no sentido desta ampla abertura de informação e participação à sociedade que a internet ganha espaço e apresenta-se como recurso mais cômodo e eficaz.

A ciência política não pode ater-se a noções normativas não correspondentes à realidade social em pesquisa. Não é possível traduzir os impactos da internet de forma mundial e generalizada, posto as características intrínsecas de cada país que delinearão os contornos do uso da rede. Neste sentido o que propõe José Eisenberg em seu artigo “Internet, Democracia e República” é a análise detalhada de dois termos bastante disseminados, mas nem tanto verídicamente explicativos da realidade social do uso democrático da internet, quais sejam, as noções de ciberespaço e de aldeia global.

Segundo o autor:

“O ciberespaço não existe. [...] Os operadores da internet, conhecidos hoje como internautas, não vão à lugar algum enquanto navegam na rede. [...] a internet não constitui um espaço. Visitar uma *homepage* não é visitar alguém em sua casa; afinal, ninguém está lá para recebê-lo. Participar de um *chat* também não é ir a um boteco, onde você jamais se senta à mesa de desconhecidos para discutir um tema qualquer. Em suma, parece haver algo de seriamente equivocado em conceber a internet como um espaço. Pelo contrário, na medida em que interações humanas via internet são completamente independentes de “onde” você está, devemos dizer que nela essas interações são desterritorializadas”. (Eisenberg, 2003)

Desterritorializar as interações sociais pode acarretar tanto desfechos positivos quanto negativos. Interessa aqui a noção de que a desterritorialização das interações via internet oferece aos indivíduos a possibilidade de interações, as mais diversas, a baixo custo. A internet como instrumental técnico mediador das interações e informações tem o potencial de amenizar os custos da informação pagos pelo indivíduo comum. Para Joseph Schumpeter, em seu livro “Capitalismo, Socialismo e Democracia” um dos maiores problemas para ação política do cidadão comum são os custos de obtenção, análise e avaliação das informações, que são a base de qualquer democracia. A internet possibilita ao cidadão médio o acesso a informações variadas, análises, as mais distintas, e a oportunidade de uma comunicação descentralizada com as diversas partes do globo expondo suas opiniões e recebendo as diversas influências à disposição. É a possibilidade de o indivíduo ser, simultaneamente, receptor e produtor da agenda de discussão da informação, que reveste a internet de um status tal, a ponto de vários teóricos a referendarem com estatuto de agente revolucionário.

A noção de aldeia global é questionada por Eisenberg ao avaliar que esta não é nem tão aldeia

assim, posto que sua suposta horizontalidade é controlada por instituições públicas e privadas delimitando suas possibilidades, e nem tão global, considerando-se que a noção de aldeia global está restrita aos países desenvolvidos e, na mais otimista das avaliações, às elites dos países em desenvolvimento. Outra forma de observar a criação dessa 'aldeia global' é perceber a rapidez com que as informações e as comunicações podem desenvolver-se. A oferta de informação via rádio levou cerca de 50 anos pra popularizar-se, a televisão demorou em média 16 anos, ao passo que a internet em apenas 4 anos conseguiu uma expansão tal que hoje podemos discutir ao menos a noção de uma aldeia global comunicativa.

É notório que a internet mantém alguns aspectos dos meios de comunicação tradicionais como o rádio e a televisão. Entretanto, a rapidez com que a rede mundial de computadores tem proliferado e as possibilidades de utilização deste meio técnico pode impactar de maneira diferente e mais profunda que os meios já consolidados. Cabe as instituições democráticas utilizarem a internet como meio técnico, habilmente capaz de captar as demandas, satisfações e insatisfações sociais. Atualmente podemos traçar dois perfis de utilização da rede na tentativa da governança digital. Um primeiro modelo que enfatiza a oferta de serviços públicos *on line* via internet. Estes serviços deveriam ser ofertados em qualquer momento e lugar, via computadores particulares, quiosques públicos de consulta ou até mesmo, com a convergência digital, nos aparelhos televisivos. De outra forma o uso da internet conectada às reformas administrativas, a cada momento mais urgente, que deveria caminhar lado a lado à noção da internet como oferta de serviços públicos, tem caminhado como que na direção oposta, como sendo um caminho alternativo. O que a internet nos apresenta é a possibilidade da convergência entre os interesses dos dois caminhos citados. Uma rede *on line* que possibilite a oferta tanto de serviços públicos quanto de participação nas decisões políticas.

O caminho para a utilização da internet como forma de interação pública política deve ser normativo, orientado por certos padrões de governabilidade. A *accountability* política e a responsividade devem ser os eixos norteadores da oferta *on line* da assim chamada “boa governança”. A tendência contemporânea, no que se refere às ferramentas de democratização da atividade política, especialmente governamental, tem indicado a *accountability* como elemento relevante. Acredita-se que a disponibilização de dados, especialmente se for conduzida pelas instituições, pode incrementar a esfera pública e conseqüentemente a capacidade de avaliação retrospectiva por parte de indivíduos e grupos.

O problema é que *accountability* tem sido reduzida ao trato com o dinheiro público. Mas será que apenas realizando uma boa prestação de contas o governante está realizando plenamente o que

se espera da accountability política? Certamente que não, o que nos conduz ao segundo problema: como realizar accountability política sem enveredar pela propaganda direcionada para a persuasão político-eleitoral de interesse do grupo que está no poder. Ainda há que se discutir a opção, em boa medida, dos governantes por investir em propaganda de caráter mais persuasivo. Na prática, distinguir accountability política de propaganda política não é uma tarefa simples, até porque para as instituições governamentais o caminho da propaganda tem se mostrado mais interessante e, portanto, com maior uso por parte dos atores políticos inclusive os governamentais. Portanto, realizar accountability política sem incluir os aspectos positivos e também os negativos das políticas públicas e demais ações governamentais é transformá-la em propaganda com fins exclusivos de divulgação da informação positiva para o realizador, uma prática comum no Brasil. Entretanto, de modo algum, a propaganda política supre a oferta de accountability. Ao tratarmos a noção de accountability política referimo-nos à possibilidade de oferta de informação pelas instituições democráticas, à sociedade, de forma ampla e não apenas centralizada na prestação de contas da receita do governo. Referimo-nos à uma informação que qualifique a sociedade à discussão de suas preferências, à discussão do que está sendo implementado pelo governo e também de como os gastos públicos estão sendo conduzidos. Os estudos apontam a delicadeza do tema ao mostrarem que as prestações de contas são instrumento eficaz no combate à corrupção. Entretanto a accountability política não refuta este mecanismo, ao contrário, ela é um incremento da prestação de contas, ela ultrapassa a prestação de contas financeiras e expande-se para a noção de uma prestação de contas dos atos públicos.

A accountability política tem se apresentado em diversos países como um incremento democrático. A esfera pública é capacitada à discussão da *res pública*, do trato com as questões públicas, com o fomento dos atos públicos. Assim um exemplo de accountability política seria a correlação entre plataforma de campanha, realizações públicas e prestação de contas dos representantes eleitos. Entretanto, é necessário realizar accountability política incluindo os aspectos positivos e também os negativos das políticas públicas e demais ações governamentais, não apenas anunciá-las como propaganda dos aspectos positivos.

A realização da accountability política tem na internet uma aliada. Tanto para governo quanto para a sociedade civil o custo do uso da internet é incomparavelmente menor. Para o poder público a publicização de tais informações via rádio, televisão ou imprensa significaria um aumento tal na receita que nenhum governo está inclinado a fazê-lo. Ao cidadão comum a possibilidade de receber essa informação e ressignificá-la, no conforto de sua casa ou no intervalo do trabalho, à qualquer momento que lhe parecer mais confortável estar *on line*, significa uma maior liberdade de ação.

Outra noção do incremento democrático é a responsividade, em outras palavras, a capacidade do governo de produzir mecanismos que aproximem ao máximo as preferências da sociedade, dos cidadãos, ao processo de formulação de políticas públicas. Uma questão importante da responsividade é que apenas a implementação dos mecanismos de captação das preferências não é significativo para a consolidação democrática. Se de fato responsividade é um indicador de democracia, é importante que os órgãos públicos criem mecanismos para o cidadão expressar suas preferências, bem como seria preciso que passassem a formular políticas de acordo com preferências anteriormente manifestadas. Neste caso, as novas tecnologias de informação poderiam constituir ferramentas mais adequadas à realização da responsividade política, o que, num país de baixo acesso a rede como é o caso do Brasil, talvez servisse ainda para manter a assimetria informacional e, conseqüentemente, a exclusão da maioria da população dos processos políticos. O incremento do fluxo de informação por parte dos atores políticos certamente traria conseqüências positivas no procedimento de tomada de decisão. A grande questão é se isto, de fato, interessa àqueles que detêm o controle destes processos.

Em países em desenvolvimento as novas tecnologias, se utilizadas apenas no âmbito privado pode significar o aumento da assimetria informacional. O que torna essas novas tecnologias, incluindo a internet, atraentes à democracia é a possibilidade de uso indiscriminado por todos os cidadãos. Assim, o sucesso da implementação da internet como aliada da responsividade política está intimamente ligada a forma de acessibilidade proporcionada pelos governos. Frey (2002) aponta três campos de ação na implementação dessa tecnologia, quais sejam:

1. Pontos de acesso público; implementação de quiosques de acesso gratuito à rede, permitindo os cidadãos receberem e re-transmitirem informação;
2. Campanhas de ensino da linguagem virtual; fomentar não apenas o uso das tecnologias, mas seu uso numa cidadania ativa;
3. Apoio para aplicativos da cidadania; fomento da internet para a consolidação de uma esfera pública virtual.

Países como Alemanha, Inglaterra, Itália e Finlândia são exemplos nesse tipo de utilização das tecnologias. Cada país teve sucesso em determinada utilização e encontrou dificuldades em outras. Em alguns a utilização dos quiosques públicos gratuitos tem de ser repensada, assim como as estratégias de ensino e fomento da linguagem virtual. Entretanto, o que é comum à todos é o excelente resultado na integração sociedade civil e poder público na elaboração de políticas públicas. A distância entre representantes e representados diminui, a esfera pública é consolidada e os custos da governança são divididos com toda sociedade. Assim, cidadãos bem articulados às informações políticas podem deixar de ser meros consumidores de políticas públicas para tornarem-se produtores de preferências, tornando-se acionistas dessas políticas, assumindo as

responsabilidades e obrigações de uma sociedade consciente.

Danilo Rothberg (2008) qualifica a tecnologia como subsidiária da democracia. O autor toma como pressuposto a idéia de que decisões políticas legitimadas por consultas públicas virtuais tendem a diminuir eventuais resistências a mudanças e pode gerar ganhos de eficiência na gestão pública.

Os estudos sobre internet como meio de produção de cultura e de relacionamento social estão em um bom estágio. As noções de cibercultura e ciberespaço tem sido abordadas com frequência entre os pesquisadores brasileiros. Araújo (2011) realizou um levantamento da produção científica sobre internet no Brasil e afirma que,

O fortalecimento da legitimidade da Cibercultura como um domínio de estudos científicos dentro do campo da Comunicação tem se intensificado através de diversos fatores, que se perfazem na produção bibliográfica docente e discente dos programas de pós-graduação, na criação de grupos e linhas de pesquisa nesses programas, que se focam no estudo do tema, e de grupos de estudo pertencentes a entidades como a Compós⁸ e a Intercom⁹. Com a criação da ABCiber¹⁰, a Cibercultura avança mais uma etapa na busca de sua consolidação no âmbito científico e passa [a] ter uma representação nacional dedicada exclusivamente a um trabalho de legitimação da pesquisa nacional. (Amaral *et al.*, apud Araújo, 2011).

E qual o papel do Estado na criação deste indivíduo acionista das políticas públicas? Sem cair nos extremos do ciberotimismo ou do ciberpessimismo, alguns autores apontam para um Estado que mantém o monopólio estratégico do poder no controle dos meios de interação política. Neste controle o Estado é o interventor construtor de uma esfera pública ampliada. Neste sentido deve-se destacar as desigualdades de origem nas interações, noção que contrapõe a teoria Habermasiana onde estas desigualdades são temporariamente suspensas no fórum de discussão pública. Rothberg (2008) lembra que a inspiração liberal determina que o apagamento das diferenças nas posições iniciais do debate é necessário para que a discussão seja orientada à consecução do bem comum. Entretanto, a mistificação do que vem oportunamente a ser chamado de bem comum serviria a setores privados que se apressam para forjar seus próprios interesses como interesses da coletividade. Assim a saída é admitir a existência de múltiplos públicos competitivos ou diversas microsferas públicas, cada uma com suas pretensões de validade, chamando para si o domínio da compreensão de determinada questão em debate.

Diante deste cenário, os estudos relativos ao uso e aos impactos das novas tecnologia de

⁸ Compós – Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. Disponível em: <<http://www.compos.org.br>>. Último acesso em 30/07/2011.

⁹ Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br>>. Último acesso em 30/07/2011.

¹⁰ ABCiber – Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura. Disponível em <<http://abciber.org>>. Último acesso em 30/07/2011.

informação e comunicação são iminentes. Pensar o uso da internet na manutenção da governança democrática hoje é pensar os meios que serão comumente utilizados em algumas décadas. Faz-se necessária a criação de uma agenda de pesquisa social e política no que concerne a uso dessas novas TIC's.

Considerando o recente uso dessas tecnologias no Brasil, as pesquisas aqui desenvolvidas devem conter esta especificidade, entretanto, visualizar o rápido florescimento do uso da internet no país. O Brasil ainda não é detentor de uma cultura da informação, do conhecimento. Entretanto, se utilizada e incentivada de forma correta a internet pode tornar-se uma aliada da recente democracia brasileira. Cabe saber se é de interesse das esferas decisórias que o cidadão comum participe e interfira no processo de formulação das políticas públicas que regem suas sociedades. Nesta via alguns estudos vêm se desenvolvendo. Um exemplo é a análise dos portais dos governos estaduais. Analisando como a esfera pública estadual oferta informações públicas à sociedade civil podemos delimitar um perfil do cidadão que o governo pensa ter, ou ainda, deseja ter.

Tais estudos passam por uma orientação normativa e empírica. A noção de que deveria ser a oferta da informação em comparação à real oferta aponta para várias questões. A estrutura oferecida pelo governo nos sites é, também, outro diferencial motivador, ou não, da difusão das informações na esfera pública. Nas discussões, fundamentais para a formulação de preferências, o papel dos moderadores é outro ponto crítico pois implica na difusão ou na censura das informações.

O que se pode concluir, até o presente momento, é que o mundo está diante de uma nova possibilidade interativa. Uma possibilidade que oferece vantagens e desvantagens, dado a forma de sua utilização, e o fornecimento da possibilidade de uso. Cabe às ciências sociais analisarem estas formas, além de observarem como serão utilizadas essas novas tecnologias. Mas é o poder público o responsável por difundir essas estratégias comunicacionais, fortificando a discussão da esfera pública e consolidado uma sociedade do conhecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, W. L. B. de. Sistema representativo brasileiro: análise crítica das instituições representativas. Dissertação (mestrado) – Universidade de Fortaleza. 2009.

ARAÚJO, W. F. Ciberativismo: Levantamento do estado da arte na pesquisa no Brasil. V Simpósio internacional da ABCiber. UDESC/UFSC. 2011.

BRETON, P. A incompetência democrática. A crise da palavra na origem do mal-estar na política. São Paulo. Edições Loyola. 2008.

BOBBIO, N. Quais as alternativas para a democracia representativa. In: BOBBIO, Norberto et. Al. O marxismo e o Estado. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

- DAHL, R. A. Poliarquia e Oposição – 1ª ed., 1ª reimpressão. Editora USP. São Paulo. 2005.
- DINIZ, E. “Governabilidade, Democracia e Reforma do Estado: Os Desafios da Construção de uma Nova Ordem no Brasil dos Anos 90”. In: DADOS – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, volume 38, nº 3, 1995.
- DOWNS, A. Uma teoria econômica da democracia. São Paulo. EDUSP. 1999.
- EISENBERG, J. Internet, democracia e República. *Dados*, vol.46, no.3. p. 491 – 511. 2003.
- ENTMAN, R. Democracy without citizens: media and the decay of American politics. New York: Oxford University Press, 1989.
- FILLA, M. J. ; BATTINI, O. . Cidadania e Participação Popular. REVISTA N. 2, p. 0-0, 1993.
- FREY, K. Governança Eletrônica: experiências de cidades européias e algumas lições para países em desenvolvimento. In.: In: EISENBERG, J.; CEPIK, M. (ed.). Internet e política: teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- HABERMAS, J. Direito e democracia – entre facticidade e validade . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1997.
- LYRA, R. P. “Teorias clássicas sobre a democracia direta e a experiência brasileira”. Revista de Informação Legislativa, Brasília, Ano 35, nº 140, out/dez. 1998.
- LÜCHMANN, L. H. H. Possibilidades e limites da democracia deliberativa: a experiência do orçamento participativo de Porto Alegre / Lígia Helena Hahn Lüchmann . Campinas, SP. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 2002.
- NOBRE, M. “Participação e deliberação na teoria democrática: uma introdução”. In: COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. (orgs) Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Ed. 34, 2004.
- PATEMAN, C. Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1992.
- ROTHBERG, D. Por uma agenda de pesquisa em democracia eletrônica. Opinião Pública, Campinas, vol. 14, nº 1, Junho, 2008.
- RONCA, A. C. C.; COSTA, R. da. A construção de uma democracia cognitiva. São Paulo em Perspectiva, 16(4): 24-29, 2002.
- SCHUMPETER, J. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Rio de Janeiro. Fundo de Cultura. 1961.
- SANTOS, M. H. C.. “Governabilidade, Governança e Democracia: Criação da Capacidade Governativa e Relações Executivo-Legislativo no Brasil Pós-Constituinte”. In: DADOS – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, volume 40, nº 3, 1997.

Recebido em 26 de novembro de 2012.

Aprovado em 21 de dezembro de 2012.